

PROJETOS DE LEIS Nº.s 95, 98 e 100/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 112.000,00; R\$ 30.000,00 e R\$ 27.000,00.

Parecer Jurídico

Os créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Executivo provêm, todos, da anulação e suplementação das dotações especificadas e serão destinados da seguinte maneira:

- R\$ 112.000,00: apropriados na Secretaria Municipal de Educação e destinados ao pagamento de despesas com a aquisição de veículos e aquisição de equipamentos para os locais especificados na Justificativa;
- R\$ 30.000,00: apropriados no Fundo Municipal do Idoso e destinado ao pagamento das subvenções sociais autorizadas por Convênio para o Asilo São Vicente de Paulo;
- R\$ 27.000,00: apropriados no Fundo Municipal de Assistência Social e destinado à aquisição de materiais para os Centros de Referência.

Todos os créditos podem ser aprovados sem que sejam apontadas quaisquer irregularidades.

É o parecer.

Castro, 10 de setembro de 2013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548